

MEIO AMBIENTE. Ideia dos técnicos é a criação de mais estímulos para a reciclagem

Usina para incinerar lixo poderá ser regulamentada

RAFAEL MOTTA

DA REDAÇÃO

Numa medida que terá impacto direto na Baixada Santista, servidores do Ministério do Meio Ambiente (MMA) atualizam dados internacionais sobre o funcionamento de usinas incineradoras de lixo doméstico. A pretensão é adaptar a instalação e o uso desses equipamentos, planejados em pelo menos três estados, às diretrizes nacionais de saneamento básico fixadas na Lei 11.445, de 2007 (veja destaque).

A proposta de construção, na Baixada, da primeira usina de eliminação de resíduos sólidos residenciais do País se intensificou em maio passado. Na época, prefeitos da região e representantes do Estado viajaram para Alemanha e Portugal a fim de conhecer aparelhos do tipo. A incineração é tida como uma saída à iminente saturação de aterros sanitários.

Em meados do mês que vem, chefes de Executivo locais e secretários de Estado deverão firmar um protocolo de intenções para a operação dessa usina de tratamento térmico, como também é denominada. Da queima, resultaria energia elétrica.

Há ideias semelhantes em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, de acordo com o gerente de Projetos do Departamento de Ambiente Urbano do MMA, Marcos Bandini. "São regiões mais adensadas e (também) com problema mais complexo para achar áreas para aterros".

Bandini ressaltou que o ministério apoia "iniciativas de regionalização do gerenciamento de resíduos sólidos". Porém, considerou prematura a opção pela queima do lixo antes de se debaterem estímulos à reciclagem e, por consequência, à ampliação da vida útil de aterros.

Para o gerente, também não



CARLOS NOGUEIRA

Em Santos, a coleta e a destinação final de lixo reciclável geram a despesa de R\$ 442,80 por tonelada

Lei 11.445

Sancionada há três anos, a lei que estabelece diretrizes para o saneamento básico regula serviços de água, esgoto, drenagem de águas pluviais e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Sobre seu custo, o inciso IV do Artigo 22 da lei diz ser necessário "definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade". Quanto à política federal de saneamento, o inciso V do Artigo 48 fixa como diretriz a "melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública". E, no inciso I do Artigo 49, um objetivo é "contribuir para o desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social"

se deve descartar o potencial socioeconômico do lixo, com a incorporação de catadores e a ampliação da coleta seletiva e a abertura de pequenas e médias empresas de reciclagem. "É preciso pensar numa combinação de tecnologias (de descarte). Ver o lixo apenas como um pro-

blema a ser retirado de cena é uma visão arcaica".

COMPARAÇÕES

Ao voltar da viagem feita em maio, o diretor-executivo da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Edmur Mesquita, comentou que, na

Alemanha, a construção de uma usina capaz de processar mil toneladas diárias de lixo custou cerca de R\$ 1 bilhão. Proporcionalmente, R\$ 1 mil a cada mil quilos incinerados.

Calcula-se que o volume total de lixo produzido na região diminuiria 10% após a queima dos resíduos.

Para comparação: a coleta e a destinação final de lixo reciclável, em Santos, custam R\$ 442,80 a tonelada, conforme a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Ainda na Cidade, recolhem-se em torno de 280 toneladas de material reaproveitável por mês - algo como 2% do total geral produzido.

Em Londrina (PR), referência nacional em coleta seletiva, 25% dos resíduos são reaproveitados. A informação é da Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre), entidade especializada no assunto.

continua

Custo da queima é considerado alto

■ O gerente de Projetos do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente insiste em que “o preço (de uma usina incineradora de lixo) é alto, mesmo para volume pequeno (de queima). É preciso saber se a sociedade está disposta a pagar muito mais (do que custam os atuais serviços)”. E, antes de se definir o meio para eliminação de resíduos, há necessidade de analisar futuros volumes de coleta, conforme Marcos Bandini.

“Ocorrem questões econômicas, como a sazonalidade na produção de resíduos; a

baixíssima reciclagem de materiais; a possibilidade de compostagem (decomposição acelerada) de resíduos orgânicos; e estudos da situação de hoje e do cenário para os próximos dez, 15, 20 anos. É absolutamente estranho começar a tomar uma decisão do ponto de vista tecnológico”, considera.

De acordo com Bandini, não só a introdução de usinas de tratamento térmico é “cara”. Sua manutenção também, mesmo que o gás proveniente da incineração sirva à produção de energia elétrica.

Dois exemplos citados pelo gerente estão na Itália e em Portugal. Governos pagam mais pela geração de eletricidade oriunda da queima de resíduos do que por métodos tradicionais, como a força da água. Como salienta Bandini, “trata-se de um subsídio que a Europa tem dificuldade em manter. A implantação e a manutenção de usinas são inviáveis”.

LIXO REGIONALIZADO

Marcos Bandini salienta que o Ministério do Meio Ambiente mantém convênios com 18 estados, nos quais se apoia a forma-

ção de consórcios públicos para “ganhar escala, reduzir custos e melhorar a qualidade desse serviço (de coleta de lixo)”.

Rio de Janeiro e Minas Gerais, por exemplo, onde se cogita instalar usinas para queima de resíduos, atuam conjuntamente com o ministério. São Paulo não. “Para nós, é muito interessante que haja uma discussão regionalizada. É louvável que isso seja feito na Baixada. Mas não podemos ficar presos apenas à questão tecnológica de destinação e tratamento: também, ao planejamento”.

Aterro de Santos dura mais 12 anos

■ Mantidos os atuais volumes de disposição final de lixo, o aterro sanitário do Sítio das Neves, na Área Continental de Santos, terá mais 12 anos de vida útil. O local recebe resíduos de sete cidades da região, à exceção de Bertioga e São Vicente.

Formalmente chamado Centro de Gerenciamento de Resíduos Terrestre Ambiental, o aterro opera por etapas de funcionamento. A atual se esgotará em dois anos. Há espaço para mais duas, com vigência de cinco anos cada.

A primeira dessas duas fases deverá obter licença da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) neste ano. A autorização para a segunda



RAIMUNDO ROSA

No local são depositados resíduos de sete cidades, além de Santos

etapa será solicitada assim que a primeira estiver próxima do esgotamento da capacidade.

Em visita a *A Tribuna* na última segunda-feira, o gerente comercial da Terrestre, Ademar Sal-

gosa Júnior, explicou que o espaço do aterro é limitado pelo fato de estar em meio a uma área de preservação ambiental: quando a *montanha* de lixo atingir 50 metros, o espaço terá de ser desativado e ficará sob monitoramento por mais uma década.

Outro problema citado por Salgosa está na conhecida dificuldade em se encontrarem terrenos com dimensões adequadas para a abertura de um novo depósito.

“Em Caieiras (cidade da Região Metropolitana de São Paulo), há um vale enorme, com capacidade para mais 30 anos. E não temos saída definitiva para a destinação final de resíduos”, pondera o gerente.